



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE –
I.S. ITAPECERICA DA SERRA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
Processo Administrativo nº. 10.060/2025

Interessada: Nutrígero Nutrição Animal Ltda.

Assunto: Da necessidade de prazos razoáveis de definição de prazos razoáveis para entrega

DESPACHO

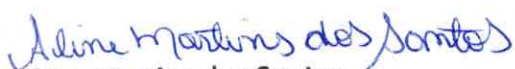
Trata-se de impugnação ao edital apresentada por Nutrígero Nutrição Animal Ltda, protocolada em 13/08/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025 – Processo Administrativo nº. 10.060/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ração para cães e gatos adultos e filhotes.

Conforme o disposto no art. 164, caput, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para impugnação ao edital é de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a impugnação foi apresentada em data posterior ao prazo legal, deixo de conhecê-la, por intempestividade.

Publique-se este despacho no sítio eletrônico oficial e junte-se aos autos do processo licitatório.

Itapecerica da Serra, 14 de agosto de 2025.


Aline Martins dos Santos

Pregoeira

Autarquia Municipal de Saúde – Itapecerica da Serra/SP